PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
— ESTADO DO PARANÁ —

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EDITAL 006/84

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finançan divulga pelo presente Edital, os elementos relativos as obras de Pavimentação da RUA PADRE JOSÉ SALES PINTO, entre a Avenida - Expedicionário e Rua XV de Novembro, Consiste na Pavimentação em paralelepipedos da rua neste descriminado.

A) - Memorial Descritivo do Projeto
1- Movimento de terra, regularização e base de saibro.
2- Base com pó de pedra.
3-Calçamento com paralelepipedos.
4- Meio-fio
5- Galerias de aguas pluviais: abertura de valas, reposição, fornecimento e assentamento de tubo de concreto.
6- Paisagismo.
7- Administração: despesas administrativas decorrentes da execução das obras.
B) - Orçamento e custo da obra: valores descriminados no quadro abaixo.
C) - Delimitação das zonas beneficiadas - Logradouro abaixo descriminado
D) - Determinação do fator de absorção de benefícios - o fator de absorção direto de benefícios da valorização dos imoveis lindeiros ao logradouro abaixo, é da ordem de 100 % do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital, para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Editl, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO		METRAGEM		
Ruas ou Avenidas	Trecho (entre Ruas ou Avenidas)	Caixa de Rolamento	Extensão	Testada
Rua Pe. José Sales Pinto	Av. Expedicionários e Rua XV de Novembro	9,00 m	151,00 m	302,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO

Extensão (m)	Movimento de Terra, regularização e base de saibro	Base com pó de pedra	Calçamento com Paralelepipedos	Meio-fio
151,00	1.802.118,07	831.595,24	9.170.884,00	1.648.794,00

Galerias de aguas pluviais	Paisagismo	Administração	Total	ABSORÇÃO -Contribuinte	TESTADAS Metros	TESTADAS Valor Cr$
93.537,63	2.749.200,00	2.444.449,34	18.740.778,28	18.740.778,28	302,00	62.055,50

Rua : Pe. José Salles Pinto — Trecho : Av. Expedicionário e Rua XV de Novembro
Orçamento : 006/84 — Processo : 006/84
Custo do metro de testada : Cr$ 62.055,50 — Pavimentação : Paralelepipedos

Proprietários e quotas de Contribuição de Melhoria calculadas com a Lei Municipal nº 612 de 21/09/83.

CONTRIBUINTE	METROS DE TESTADA	MAIOR VALOR FISCAL NO EXERCICIO	VALOR DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OBRA	INSCRIÇÃO CADASTRAL
LADO ESQUERDO				
MARINO CARLOS ANDREASSA	154,00	1.754.900,00	9.556.470,00	01.1.080.0362.001.021
LADO DIREITO				
ANTONIO ANTON GASPARELO	49,00	1.650.400,00	1.040.695,00	01.1.081.0272.001.802
MARINO CARLOS ANDREASSA	15,00	185.700,00	930.825,00	01.1.081.0287.001.013
ANTRAL SIGMP	15,00	401.800,00	930.825,00	01.1.081.0302.001.023
MARINO CARLOS ANDREASSA	15,00	193.900,00	930.825,00	01.1.081.0317.001.172
MARINO CARLOS ANDREASSA	54,00	1.754.900,00	3.350.970,00	01.1.081.0028.001.092

Campo Largo, 01 de Junho de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ARSENIO BENEDITO PEIA
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
— ESTADO DO PARANÁ —

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EDITAL 007/84

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamentode Finanças divulga, pelo presente Edital, os elementos relativos ás obras de Pavimentação da Rua Joaquim Ribas de Andrade, entre a Rua João Batista Valões e Avenida Padre Natal Pigato, consiste na Pavimentação em paralelepipedos da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto:
1- Movimento de terra, regularização e sub-base de saibro.
2- Base com pó de pedra.
3- Calçamento com paralelepipedos.
4- Meio-fio com sarjeta.
5- Galerias de águas pluviais; abertura de valas, reposição, fornecimento e assentamento de tubos de concreto.
6- Paisagismo.
7- Administração: despesas administrativas decorrentes da execução das obras.
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo.
c) Delimitação das zonas beneficiadas - logradouro abaixo descriminado.
d) Determinação do fator de absorção de benefícios - o fator de absorção direto de benefícios da valorização dos imoveis lindeiros ao logradouro abaixo, é da ordem de 100 % do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital, para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO		METRAGEM		
Ruas ou Avenidas	Trecho(entre Ruas ou Avenidas)	Caixa de rolamento	Extensão	Testada
Rua Joaquim Ribas de Andrade	Rua João Batista Valões e Av. Pe. Natal Pigato	9,00 m	1.140,00 m	2.280,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO

Pavimentação com Paralelepipedos	Movimento de terra, regularização e sub-base de saibro	Base com pó de pedra	Calçamento com paralelepipedos	Meio-fio com sarjetas
1.140,00 m	19.674.225,90	6.256.505,91	65.423.610,00	10.982.234,60

Galerias de aguas pluvias	Paisagismo	Administração	Total	Absorção Contribuinte	Testadas Metros	Testadas Valor Cr$
19.610.972,24	25.837.840,00	22.167.808,30	169.953.196,95	169.953.196,95	2.280,00	74.540,00

Rua : Joaquim Ribas de Andrade — Trecho : Av. Pe. Natal Pigato e Rua João Batista Valões
Orçamento : 0007/84 — Processo : 0007/84
Custo por metro de testada : Cr$ 74.540,00 — Pavimentação : Paralelepipedos

Proprietários e quotas de Contribuição de Melhoria calculadas com a Lei Municipal Nº 612 de 21-09-83.

CONTRIBUINTES	METROS DE TESTADA	MAIOR VALOR FISCAL NO EXERCICIO	VALOR DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OBRA	INSCRIÇÃO CADASTRAL
LADO DIREITO				
MARIA MADALENA SABIM	44,00	506.800,00	3.279.760,00	01.2.028.0473.001.831
OSVALDO PESSATO	20,00	660.000,00	1.490.800,00	01.2.028.0493.001.831
FRANCISCO SABIM	16,00	428.000,00	1.192.640,00	01.2.028.0509.001.891
ADEOMAR TEODORO SABIM	16,00	429.300,00	1.192.640,00	01.2.028.0525.001.851
LUIS ROSA PORTELA	16,00	439.200,00	1.192.640,00	01.2.028.0541.001.811
ANTONIO BENATO	16,00	450.500,00	1.192.640,00	01.2.028.0557.001.871
INCEPA - IND. CERAMICA PARANA	18,00	366.600,00	1.341.720,00	01.2.028.0575.001.851
ZEFERINO BOARON	20,00	417.100,00	1.490.800,00	01.2.028.0595.001.851
LENIRO SIOMPO	14,00	140.800,00	1.043.560,00	01.2.028.0618.001.851
EDINALDO ROBERTO CARLOTO	6,00	245.100,00	447.240,00	01.2.028.0665.001.851
ESPOLIO DE JOSÉ ANTONIO PUPPI	11,75	138.300,00	875.845,00	01.2.027.0177.001.771
VILMA TEREZINHA TANLORENZI	12,00	100.500,00	894.480,00	01.2.027.0189.001.791
AUGUSTO DE PAULA XAVIER	13,00	156.900,00	969.020,00	01.2.027.0202.001.721
ESPOLIO DE MANUEL OSÓRIO PORTELA	14,00	129.000,00	1.043.560,00	01.2.027.0266.001.761
MARIA A. SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	225.700,00	745.400,00	01.2.026.0275.001.651
ANTONIO KOSINSKI	15,00	269.300,00	1.118.100,00	01.2.026.0290.001.601
ANTONIO KOSINSKI	15,00	451.400,00	1.118.100,00	01.2.026.0305.001.651
JOÃO PERUSSOLO	15,00	269.300,00	1.118.100,00	01.2.026.0320.001.601
JOÃO PERUSSOLO	15,00	372.000,00	1.118.100,00	01.2.026.0335.001.651
JOÃO KOSINSKI	15,00	353.300,00	1.118.100,00	01.2.026.0350.001.601
LIDIA HEROCKI	15,00	362.600,00	1.118.100,00	01.2.026.0365.001.651
MADALENA BOGISKI	15,00	430.500,00	1.118.100,00	01.2.026.0380.001.601
ANTONIO MILLIORIN	50,00	377.900,00	3.727.900,00	01.2.026.0485.001.651
DOMINGOS BERTOJA	18,00	821.800,00	1.341.720,00	01.1.006.0329.001.691
AMADEU BEMONATO	25,00	456.700,00	1.863.500,00	01.1.006.0414.001.641
FORTUNATO COSMO	20,00	630.600,00	1.490.800,00	01.1.006.0434.001.641
LENI TEREZINHA MENDES	25,00	697.400,00	1.863.500,00	01.1.006.0459.001.691
EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO LTDA	31,00	697.400,00	2.310.740,00	01.1.006.0490.001.601
RENE KARL IMARK	18,00	349.800,00	1.341.720,00	01.1.006.0508.001.681
RENE KARL IMARK	18,00	354.700,00	1.341.720,00	01.1.006.0553.001.631
ANTONIO LUIZ RIVAREM	38,95	6.649.900,00	2.903.333,00	01.1.007.0242.001.781
ANTONIO EULOGIO DE OLIVEIRA	65,30	2.826.300,00	4.867.462,00	01.1.007.0039.001.791
EDILBERTO RIVAREM	117,00	4.447.900,00	8.721.180,00	01.1.008.0408.001.881
ANGELINA DE LOURES PEDALTO	35,00	290.300,00	2.608.900,00	01.1.009.0258.001.981
PEDRO BENATO	13,00	208.400,00	969.020,00	01.1.009.0271.001.911
VICTOR ROQUE LUNARDON	23,00	537.900,00	1.714.420,00	01.1.009.0320.001.901
JOSE LUNARDON	20,50	1.323.400,00	1.528.075,00	01.1.010.0294.001.041
NILO BEHER	14,00	471.500,00	1.043.560,00	01.1.010.0314.001.041
CORINA LUNARDON GUSSO	12,00	178.300,00	894.480,00	01.1.010.0326.001.061
CAETANO CECATO	12,00	363.900,00	894.480,00	01.1.010.0338.001.081
MARIA PIANARO BENATO	14,00	213.700,00	1.043.560,00	01.1.010.0352.001.021
ANTONIO EVANGELISTA BENATO	14,00	483.900,00	1.043.560,00	01.1.010.0366.001.061
PEDRO BENATO	14,00	442.000,00	1.043.560,00	01.1.010.0083.001.031
ALPHONSO GUIRAUD	14,00	320.300,00	1.043.560,00	01.1.010.0067.001.071
DONVALDO CECATO	17,00	553.200,00	1.267.180,00	01.1.010.0051.001.011
ALVARO ARAUJO DE ANDRADE	29,10	493.200,00	2.169.114,00	01.1.010.0033.001.031
LADO ESQUERDA				
JOÃO MERCHIORI	13,40	290.700,00	2.489.636,00	01.2.069.0200.001.901
WALDEMAR PETERSEN	19,00	355.700,00	11416.260,00	01.2.069.0150.001.901
JOÃO THADEU BASSANI	12,00	261.400,00	894.480,00	01.2.069.0131.001.911
ABI DOMINGOS MOCELIN	13,00	315.500,00	969.020,00	01.2.069.0119.001.991
ANTONIO NATALIN BASSANI	12,00	242.000,00	894.480,00	01.2.069.0106.001.981
BERNARDINO CAMILO	23,00	211.100,00	1.714.420,00	01.2.069.0094.001.941
MATEUS CAMPAGNARO	23,00	101.900,00	1.714.420,00	01.2.069.0070.001.901
JOÃO DOMINGOS MORES	23,00	661.400,00	1.714.420,00	01.2.069.0047.001.971
JOÃO DOMINGOS MORES	24,50	85.700,00	1.826.230,00	01.2.069.0024.001.941
FLORINDO MAZON	134,00	1.509.100,00	9.988.360,00	01.2.031.0209.001.191
LOURIVAL ZANETTI	15,00	321.800,00	1.118.100,00	01.2.031.0094.001.141
ANGELO ZANETTI	15,00	315.100,00	1.118.100,00	01.2.031.0079.001.191
VICENTE SUROIK	15,00	347.000,00	1.118.100,00	01.2.031.0064.001.141
JOÃO VIESSER E ANTONIO DALLAGRANA	16,00	258.600,00	1.192.640,00	01.2.031.0049.001.191
MARIENE DALLAGRANA E EDI B. CHAGAS	17,50	420.300,00	1.304.450,00	01.2.031.0033.001.131
JOÃO VIESSER E ANTONIO DALLAGRANA	16,50	419.100,00	1.229.910,00	01.2.031.0016.001.161
EDUARDO THÁ	238,80	11.745.200,00	17.800.152,00	01.2.016.0031.001.611
JOSÉ VIEIRA DA SILQUEIRA	26,00	638.700,00	1.938.040,00	01.2.015.0026.001.561
INGRA- INDUSTRIA GRAFICA S/A	117,00	4.279.400,00	8.721.180,00	01.1.014.0176.001.461
AMADEU STACK	35,00	304.200,00	2.608.900,00	01.1.013.0183.001.331
ROSA BENATO ROSSA	18,00	457.400,00	1.341.720,00	01.1.013.0126.001.361
JOÃO CECCATO	18,00	691.200,00	1.341.720,00	01.1.013.0108.001.381
VALDAIR JOSUÉ CECCATO E OUTROS	21,70	258.700,00	1.766.598,00	01.1.012.0186.001.261
JOAQUIM MOCELIN FERREIRA	15,00	218.000,00	1.118.100,00	01.1.012.0135.001.251
AUGUSTO BASSANI	20,00	201.500,00	1.490.800,00	01.1.012.0113.001.231
ANTONIA BIZETTO PERUSSOLO	20,00	251.400,00	1.490.800,00	01.1.012.0093.001.231
ANTONIA BIZETTO PERUSSOLO	20,00	.380.600,00	1.490.800,00	01.1.012.0083.001.231
BOLES GOBOR	13,75	158.100,00	1.024.925,00	01.1.012.0063.001.231
GERTRUDE FERREIRA COELHO	48,15	389.600,00	1.589.101,00	01.1.012.0040.001.201

Campo Largo, 12 de Junho de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ARSENIO BENEDITO PEIA
Diretor de Finanças

Prefeitura Municipal de Campo Largo
ESTADO DO PARANÁ ACER:

" L E I Nº 628 "

Data:- 12 de junho de 1984.-

Súmula:- Altera denominação da avenida Presidente Kennedy, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Presidente Kennedy, definida nos termos da lei nº 125, de 09 de dezembro de 1948, passa a denominar-se Avenida "VERNANDO ARLINDO CHEREM".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de junho de 1984.-

CARLOS J. TANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" L E I Nº 629 "

Data:- 12 de junho de 1984.-

Súmula:- Abre Crédito Especial no valor de CR$ 14.000.000,00.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de CR$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), assim discriminado:

50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
53- Divisão de manutenção
53.13764471.20 - Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Remoção de Esgotos Sanitários
1.1.0 - Obras e Instalações. . . . . CR$ 14.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação - comprovado por estatística, no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de junho de 1984.

CARLOS J. TANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 061/84 "

Data:- 11 de junho de 1984.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2424/84 e considerando a aprovação pelo CONDES através da Resolução nº 025/84, de 08 de junho de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o seguinte preço para passagem de transporte coletivo do Município de Campo Largo:

Linha — CR$
Estação Rodoviária - Itaqui - Campo do Mate - (Rodovia dos Expedicionários) . . . 200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de junho de 1984, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em de junho de 1984.-

CARLOS J. TANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 051/84 "

Data:- 17 de maio de 1984.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de CR$ 21.737.000,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 616, de 31 de outubro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR$ 21.737.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
41 - Gabinete do Diretor
41.03080212.19 - Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores . . . 1.580.000,00
44 - Divisão de Contabilidade
44.03080322.22 - Administração Financeiras, Contabilidade e Auditoria
4.3.5.4 - Outras Amortizações 3.000.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
83 - Divisão da Assistência Social
83.15814842.17 - Manutenção do Centro Social Urbano de Itaqui
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00
83.15824912.40 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Salário Família 480.000,00
83.15844942.09 - Contribuição para o PASEP
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP 3.000.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16880212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
102 - Divisão de Urbanismo
102.10580211.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.2.5.3 - Salário Família 177.000,00
123 - SUBPREFEITURAS
123 - Subprefeitura de Três Córregos
123.03070212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 500.000,00
TOTAL . . . . . CR$ 21.737.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar é indicado o excesso de arrecadação em igual valor, comprovado por estatística.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1984.

CARLOS J. TANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

ARSENIO BENEDITO PEIA
DIRETOR DO DEPART. DE FINANÇAS

" D E C R E T O Nº 044/84 "

Data:- 17 de abril de 1984.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de CR$ 139.200.000,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 616, de 31 de outubro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR$ 139.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos e mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
34 - Divisão de Compras
34.03070212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000.000,00
40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
41 - Gabinete do Diretor
41.03080202.02 - Assessoramento Superior
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
41.03080212.19 - Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores . . . 1.400.000,00
44 - Divisão de Contabilidade
44.03080332.23 - Amortização e Encargos de Financiamento
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 30.000.000,00
50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
53 - Divisão de Manutenção
53.10070212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00
53.10915711.10 - Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento da Unidade
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-F.P.M. 50.000.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
82 - Divisão de Saúde
82.13750212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
83 - Divisão de Assistência Social
83.15814842.17 - Manutenção do Centro Social Urbano de Itaqui
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16880212.17 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 25.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00
94 - Departamento de Manutenção
94.16910212.43 - Manutenção da Fábrica de Manilhas
3.1.2.0 - Material de Consumo 7.000.000,00
TOTAL . . . . . CR$ 139.200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao artigo anterior é indicado o excesso de arrecadação no valor de CR$ 80.200.000,00 (oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros) e anulação de dotação orçamentária a saber:

60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
62 - Divisão de Ensino
62.08421882.17 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil - F.P.M. . . . . CR$ 58.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de abril de 1984.-

CARLOS J. TANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

ARSENIO BENEDITO PEIA
DIRETOR DO DEPART. DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONDES

" R E S O L U Ç Ã O Nº 25/84"

Interessado: JOÃO BARNES NETO
Processo : nº 2007/84
Relator : JOSÉ ROSSONI

Os membros do CONDES reunidos em sessão havida em 28/06/84, por unanimidade, Resolvem:

I - Tendo em vista que, no local existem inúmeras residências unifamiliares, somos pelo deferimento, do requerido em caráter excepcional.

II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 28 de junho de 1984.

(a) ELI LOYOLA NUNES FILHO
Presidente

DO CONCLUI REFORMA DO "REINO DA LOUCINHA"

Há muito tempo as obras de reforma do "Reino da Loucinha" já se faziam necessárias.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do seu Departamento de Obras, entregou à comunidade o jardim de infância "Reino da Loucinha", que sofreu uma reforma geral e ampliações em suas instalações.

Há muito tempo, aquela pré-escola necessitava uma reforma completa em suas instalações, o que agora foi concretizada pelo Departamento de Obras.

A reforma se constituiu de pintura geral em todas as dependências — interna e externamente, da revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas, substituição da rede elétrica danificada, bem como foi feita a substituição da cerca de tela velha por nova, em todo perímetro da escola.

Além da reforma das dependências, o Departamento de Obras construiu um pátio coberto com 48 metros quadrados de área, uma cozinha, uma secretaria e sanitários e a execução de 280 metros quadrados de calçamento em peti-pavet.

Mais este grande empreendimento da administração na área do ensino vem justificar a prioridade que se dá aos setores dos serviços públicos essenciais, tais como saúde e educação.

O grande baile da solidariedade

No próximo dia 30 de junho, sábado, com início às 20:00h, será realizado o "Baile Junino Beneficente", no Ginásio de Desportos de Rondinha, numa promoção da PROVOPAR.

O Programa do Voluntariado de Campo Largo tem em sua coordenação: Ivonete Mezzadri, Sueli Guimarães, Vera Mezzadri, Márcia Kampa, Sônia Guimarães, Matilde Torres e Marília Trevisan.

O baile do dia 30 de junho deverá contar com o apoio da comunidade campo-larguense e os recursos conseguidos com o baile serão destinados à Campanha do Agasalho.

A coordenação do baile está solicitando a colaboração de todos que forem no dia 30 de junho, no Ginásio da Rondinha, no sentido de levarem um agasalho velho. Muitos prêmios serão distribuídos no baile. Participe!

A venda de mesas estão sendo feitas na rua Osvaldo Cruz, 1521, na Casa Mezzadri ou Açougue Kampa. Ainda pelos telefones 292-1728, 292-1895 ou 292-1774 - **Campanha do Agasalho.**

V Exposição de Canários

De 16 a 24 de junho, a comunidade campo-larguense e da Região Metropolitana de Curitiba terá a oportunidade de presenciar um dos mais belos espetáculos, que será a V Exposição de Canários, aqui em Campo Largo.

A V Exposição de Canários é uma realização do Centro de Criadores de Canários de Campo Largo, que durante os últimos anos tem realizado exposições, mostrando aos visitantes um belo espetáculo.

A exposição, aberta ao público, oficialmente, neste sábado, às 14:00 h, se estenderá até o próximo dia 24 de junho, no horário das 13:00h às 20:00h, durante todos os dias e tem como local de exposições o Colégio Sagrada Família.

Curso de Apicultura da Acarpa

O Escritório da ACARPA de Campo Largo realizará o III Curso de Apicultura no mês de julho, em dias a serem divulgados.

Os interessados poderão efetuar suas inscrições no escritório local à Rua Centenário n.º 1.815 (atrás do Colégio Sagrada Família), no horário das 8:00 às 18:00 horas.

O Curso é gratuito e será ministrado em 3 dias, com uma prática no Apiário. As pessoas já inscritas deverão comparecer para complementar o cadastro.

PROSA & VERSO

BURGUESES DO MUNDO, UNÍ-VOS!

— A. SABIN —

Para Maquiavel, as pessoas podem ser classificadas em duas categorias, conforme seu temperamento ou personalidade: os lobos e os leões. Recentemente Pareto, um dentista social, baseou-se nos mesmos critérios do sábio florentino e dividiu as pessoas em "especuladores" e "rendeiros".

Para Pareto, os especuladores são individualistas, inquietos, amantes das mudanças, estão sempre em busca do inesperado, apreciam as maquinações e combinações, a malícia, a astúcia e o engodo. São águas agitadas. Já os rendeiros são gregários, portanto com forte ligação com a terra e a propriedade, são conservadores, cultivam a tradição e defendem a unhas e dentes sua classe, clã ou grupo. São águas paradas.

Em seus estudos, Pareto descobriu que a sobrevivência das elites dominantes em qualquer país depende da proporção, em sua composição, dessas duas classes, além do que ele inseriu outra variável, que é a capacidade da elite de absorver, assimilar novas pessoas, quer pelo casamento, quer pela cooperação atraindo, assim, os melhores elementos das classes subalternas e dominadas.

Segundo ele, daí podemos formular duas leis quando os melhores elementos das classes inferiores não conseguem ascender às elites, podem acabar formando outro segmento elitista que poderá corroer a situação daquela no poder, mormente se essa não consegue gerar e multiplicar seus elementos. Veja-se o caso de Hitler e seu nacional-socialismo na República de Weimar. Por outro lado, quando a elite dominante não consegue corresponder às exigências do momento histórico, acabará sendo destruída e sendo substituída por outra. Daí, Pareto infere que "a História é um cemitério de aristocracias" e que, de ordinário, "as elites acabam pelo suicídio".

A aplicação das leis de circulação das elites tem sido uma tentação para os sociólogos, mormente com a vasta gama de fatos a confirmarem essas leis. Na Rússia de 1917, a elite dirigente tinha decaído, não conseguia gerar novos elementos, "sangue novo" que a mantivesse no poder, antes expelia, alienava contingentes de aristocratas e intelectuais que lhe eram próprios. Esses "párias" acabaram por liderar uma nova elite que chegou ao poder depois de minar totalmente as bases já corroídas do sistema político russo.

Em 1930, no Brasil, houve uma clara circulação de elites, quando a nova elite urbana industrializada, sob a capa do populismo, substituiu os fazendeiros e aristocratas da terra. E, segundo René Armand Dreifuss, em 1964 novamente ocorre uma circulação de elites, com a burguesia nacional, aliada ao capital multinacional, depondo o populismo e se instalando no poder.

Hoje, o processo se repete. As classes que nos governam estão desproporcionalmente formadas por lobos e leões, rendeiros e especuladores. Daí as inúmeras articulações políticas — já aplicadas por Getúlio Vargas, consciente de que só com um ministério heterogêneo conseguiria se manter — basta ver o número de escândalos financeiros da elite que nos dirige há vinte anos, basta ver a corrupção no modo como são modificadas as leis, da noite para o dia, com a maior facilidade, como a Constituição é modificada, como criam-se e cancelam-se "medidas de emergências", atos institucionais, partidos políticos. Basta ver como são conduzidas as conversações para a renegociações da dívida externa, onde predominam a austúcia, ao invés do problema ser atacado virilmente, como o fizeram os bolivianos. Medo dos tentáculos da Cia.?

A geração de líderes "leões" e "rendeiros" de 1964 a 1968 sucedeu a época dos "lobos", que dominam a elite plenamente. Segundo Carcos Kertzmann, a cisão entre Geisel e Figueiredo, entre Aureliano e Figueiredo espelha a mudança de composição entre os membros da elite dominante, com os astutos no lugar dos prudentes. O resultado desse processo é que a elite não se renova — veja-se a continuidade hereditária dos tecnocratas e dos presidentes — e ainda aliena muitos integrantes, o que vai funcionar como um pêndulo, fortalecendo as elites divergentes, como o PMDB, ou as adversárias, como os trabalhistas e socialistas. O desgaste da elite dominante é patente e ela já não consegue mais dar conta de suas responsabilidades perante a Nação. E a isso que se chama "perda de legitimidade". Uma ironia no caso brasileiro, onde o sistema não é "de jure" mas "de facto".

Para Pareto — e nisso ele concorda com outros cientistas sociais, de inclinação direitista ou esquerdista — as elites são substituídas pela revolução ou pela reforma. Se insistem em se manter no poder, apesar de cassadas, podem apelar para a força, apressando a revolução, ou podem prosseguir no jogo de astúcias, mas acabarão caindo, mais cedo ou mais tarde, em paz se tiverem juízo, no sangue se o tiverem perdido.

Em qualquer um dos casos de substituição de elites, é necessário que se observe e análise também as elites divergentes e adversárias, para saber se nelas predominam os lobos ou os leões. No caso brasileiro atual, pode-se dizer que ainda não se configuram plenamente, apenas se delineiam os contornos da nova elite emergente.

Essa visão torna mais clara a atual questão da disputa entre partidários das diretas" e das "indiretas".

SUPERMERCADO DRUZIKI LTDA.
AGORA COM PREÇOS ESPECIAIS EM TODA LINHA DE RAÇÕES PRONTAS E CONCENTRADAS ANHANGUERA.
MATRIZ: Praça Getúlio Vargas, 778
FILIAL: Av. Porcelana, 267 - Itaqui
Telefone da matriz: 282-1093
Telefone da filial: 292-1833
83.600 — Campo Largo — Paraná

INDÚSTRIA DE CARROCERIAS CAMPO LARGO
CHEGOU EM CAMPO LARGO O 1.º JATO DE AREIAS — PINTURAS PARA CHASSIS E LATARIAS EM GERAL
Rodovia do Café Km. 27 - Fone: 292-3142
Campo Largo — Paraná

GRÁFICA JANE LTDA.
Impressos em geral — Encadernações — Fáb. de carimbos de borracha e plastificações
Fones: 292-3803 e 292-2377
Caixa Postal, 885
Rua Mariano Torres, 121
83.600 - Campo Largo - Paraná

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.
TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Attilio de Almeida Barbosa, 1957
Fone: 292-1323 - Campo Largo

CARACOL
Materiais de Construção Ltda.
VISITE-NOS SEM COMPROMISSO
Rua Xavier